



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CREENCIAMENTO DOCENTE
PROGRAMA INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria nº 300/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 112 de 26 de junho de 2023 e no Diário Oficial da União nº 119 – seção 2 – p. 26 – de 26 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento docente para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos administrativos para o credenciamento de novos(as) docentes para integrar o corpo permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se o ato de credenciamento, para fins deste edital e dos demais relativos a este, como o procedimento administrativo previsto no regimento do PPGIELA no qual um(a) docente efetivo(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), manifesta concordância e interesse em integrar o programa na categoria de docente permanente para desenvolver atividades junto deste, em estrita observância aos requisitos constantes neste edital.

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da UNILA:

- I - desenvolver regularmente atividades de ensino no Programa, ou sempre que solicitados, para o atendimento das exigências do Programa, de forma equânime e justa entre os(as) pares, sendo obrigatório, a cada dois anos letivos, o mínimo de uma participação como professor(a) responsável ou co-responsável de disciplina em oferta no Programa;
- II - participar de grupos de pesquisa que, preferencialmente, constituam redes de investigação nacionais e internacionais;
- III - desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa que evidencie relação com a linha de pesquisa à qual se vincula no Programa, com o registro de projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ou conforme normativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- IV - dedicar, semestralmente, a carga horária mínima em atividades de pesquisa no Programa, conforme normativas institucionais;
- V - apresentar produção regular continuada e qualificada, de acordo com critérios definidos pela área interdisciplinar da Capes;
- VI - orientar regularmente alunos(as) do Programa, devendo respeitar o limite máximo de 8 (oito) orientandos(as) ao mesmo tempo, na somatória dos programas em que o(a) docente está vinculado(a), como permanente, visitante ou colaborador(a);
- VII - desempenhar regularmente funções administrativas em cargos e comissões do Programa, ou sempre que solicitados para o atendimento das exigências do Programa, de forma equânime e justa entre os(as) pares; e
- VIII - participar de reuniões ordinárias e extraordinárias dos colegiados do programa, quando adscrito(a) nestes.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital visa o preenchimento de 06 (seis) vagas imediatas nas seguintes linhas de pesquisa do PPGIELA:

LINHA DE PESQUISA	QUANTIDADE DE VAGAS
PRÁTICAS E SABERES	04
TRÂNSITOS CULTURAIS	02

2.2 A descrição das linhas de pesquisa encontra-se no website do PPGIELA (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/iela/o-programa/linhas-de-pesquisa>).

2.3 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

2.4 A convocação de candidatos(as) para as linhas de pesquisa com cadastro de reserva será realizada dentro da vigência do referido edital, respeitando a quantidade de vagas disponíveis ao longo do referido período.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento docente:

- a) Integrar a carreira de Professor(a) do Magistério Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
- b) Possuir título de doutor(a) no ato da inscrição;
- c) Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou propostas submetidas à CAPES de Pós-Graduação Stricto Sensu dentro ou fora da UNILA;
- d) Possuir projeto(s) de pesquisa afim(ns) às linhas de pesquisa do Programa;
- e) Possuir interesse e disponibilidade para atuação colaborativa entre pares do Programa: compartilhar disciplinas, projetos, publicações e outros.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

3.4 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema de Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição/carta de solicitação (ANEXO I) devidamente preenchida, incluindo a pontuação do(a) produção intelectual preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- b) Currículo Lattes com todas as seções atualizadas. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;
- c) Extrato completo de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa em que seja integrante, preferencialmente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA, que esteja relacionado com a linha de pesquisa pretendida;
- d) Uma cópia de cada produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) dos últimos 4 (quatro) anos (período: 2019-2022) e citados no Currículo Lattes. Considera-se neste item trabalhos como: artigos em periódicos, livros (publicação, editoração, tradução e/ou organização), produtos artísticos, capítulos de livros, declaração de orientações e outros contemplados na tabela presente no item 4.3 deste edital.

3.6 Todas as produções solicitadas no item 'd' do item 3.5 devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo. As produções somente serão consideradas e pontuadas quando devidamente registradas no Currículo Lattes.

3.7 Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Caso haja necessidade de incluir mais de um PDF por campo, o(a) candidato(a) deve fazer a junção de todos os PDFs em apenas um para realização do encaminhamento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital, serão homologadas de acordo com o dia constante no cronograma do edital.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA e no Boletim de Serviço institucional.

4.3 O processo de credenciamento será conduzido por uma comissão formalmente designada, sendo utilizada por esta a seguinte tabela de pontuação:

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (na área interdisciplinar)	65 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (na área interdisciplinar)	60 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3 (na área interdisciplinar)	55 pontos/artigo

Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4 (na área interdisciplinar)	50 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (na área interdisciplinar)	45 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (na área interdisciplinar)	40 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3 (na área interdisciplinar)	35 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4 (na área interdisciplinar)	30 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B5 (na área interdisciplinar)	25 pontos/artigo
Artigo publicado em revista/periódico indexado (sem Qualis Capes)	15 pontos/artigo
Produtos artísticos	20 pontos/produto
Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	15 pontos/livro
Produto técnico: tradução de capítulo de livro ou obra completa	15 pontos/produto
Editoreção ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	05 pontos/livro/Anais
Capítulo de livro.	05 pontos/livro
Orientação de aluno de doutorado.	20 pontos/orientação (máximo 3)
Orientação de aluno de mestrado.	15 pontos/orientação (máximo 3)
Orientação de IC, PIBID e outros.	10 pontos/orientação (máximo 3)
Orientação de aluno de especialização <i>Lato-Sensu</i> .	10 pontos/orientação (máximo 3)

4.4 Para ser aprovado no processo, o(a) candidato(a) ao credenciamento deve obter um mínimo de 100 (cem) pontos.

4.5 Candidatos(as) com pontuação inferior ao estabelecido no item 4.4 estarão eliminados(as) do processo.

4.6 A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação. A aprovação no processo não garante o credenciamento do programa, devendo considerar as vagas disponíveis e a classificação por nota.

4.7 Todos os itens da tabela constante no item 4.3 somente serão considerados caso estejam devidamente registrados no Currículo Lattes do(a) candidato(a), inclusive as orientações concluídas.

4.8 Para fins da pontuação presente neste edital será considerado o Qualis Capes 2017-2020.

4.9 No caso de docentes de outras categorias que já integram o programa, estes(as) terão preferência no momento da classificação desde que alcancem a pontuação mínima.

5. DO CRONOGRAMA

ORDEM/EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	29 de setembro de 2023	Portal de Editais da UNILA
Período de inscrições	29 de setembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024 (até as 23h59, horário de Brasília)	Sistema Inscreva/UNILA
Homologação provisória das inscrições	21 de fevereiro de 2024	Portal de Editais da UNILA
Recurso administrativo frente à homologação das inscrições	21 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 (até as 23h59, horário de Brasília)	Via formulário próprio para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	26 de fevereiro de 2024	Portal de Editais da UNILA
Homologação definitiva das inscrições	26 de fevereiro de 2024	Portal de Editais da UNILA

Análise documental a ser realizada pela comissão de seleção	26 de fevereiro de 2024 a 18 de março de 2024	Comissão de seleção
Publicação do resultado preliminar	20 de março de 2024	Portal de Editais da UNILA
Período para recursos frente a divulgação do resultado preliminar	20 de março de 2024 a 22 de março de 2024 (até as 23h59, horário de Brasília)	Via formulário próprio para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	26 de março de 2024	Portal de Editais da UNILA
Vigência do edital	29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025	Portal de Editais da UNILA

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.
- 6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO II do referido edital para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.
- 7.2 Os(as) docentes credenciados(as) neste processo seletivo não poderão migrar para outras linhas de pesquisa até a realização do próximo credenciamento docente do programa.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos em conjunto com a comissão de credenciamento, conforme o caso.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO/CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

Dados do(a) candidato(a)		
Nome:		
CPF:		
SIAPÉ:		
E-mail Institucional:		
Lotação (Instituto):		
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -	
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado		
Doutorado obtido na área de:		
Linha de Pesquisa do PPGIELA à qual solicita se vincular	<input type="checkbox"/> FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES <input type="checkbox"/> PRÁTICAS E SABERES <input type="checkbox"/> TRÂNSITOS CULTURAIS	
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) Stricto Sensu		
Nome do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:	Instituição	Categoria

Tabela de pontuação da produção intelectual (preenchimento obrigatório pelo(a) próprio(a) candidato(a))	Pontuação
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B5 (na área interdisciplinar)	
Artigo publicado em revista/periódico indexado (sem Qualis Capes)	
Produtos artísticos	
Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	
Produto técnico: tradução de capítulo de livro ou obra completa	
Editoração ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	
Capítulo de livro.	
Orientação de aluno de doutorado.	
Orientação de aluno de mestrado.	
Orientação de IC, PIBID e outros.	
Orientação de aluno de especialização <i>Lato-Sensu</i> .	

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA